Pregão Eletrônico n.º 05/2015

TIPO MENOR PREÇO

Regido pela Resolução SENAC – N.º 958/2012

OBJETO ....: Aquisição de Equipamentos e produtos para análise clínica, enfermagem e simulador manequim a fim de atender ao plano de investimento do SENAC/MS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

DATA......................: 25/03/2015
HORA ....: 11h00 – **Horário de Brasília/DF**
ACESSO.................: **http://www.licitacoes-e.com.br**

COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL

Recebi do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MS,** Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015,** tipo **MENOR PREÇO,** em referência, cuja realização dar-se-á às 11h00 **(Horário de Brasília),** do dia 25/03/2015, no portal www.licitacoes-e.com.br

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MS comunicará eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais pelo site: www.licitacoes-e.com.br.

RAZÃO SOCIAL......:	
CNPJ/MF ....:	
INSC. ESTADUAL....:	
ENDEREÇO............:	
BAIRRO..................:	
CEP ....:	
CIDADE/UF ....:	
TELEFONE..............:	
E-MAIL....................:	
CONTATO ....:	

Campo Grande/MS, ___ de __________________de ______.

____

Assinatura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/MS
Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico n.º 05/2015

TIPO MENOR PREÇO

Regido pela Resolução SENAC – N.º 958/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos e produtos para análise clínica, enfermagem e simulador manequim a fim de atender ao plano de investimento do SENAC/MS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

1. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 17/03/2015**;**

2. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00 **(Horário de Brasília),** do **dia 25/03/2015,** no portal www.licitacoes-e.com.br.

3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 11h00 do dia **25/03/2015.**

4. **RETIRADA DO EDITAL: Através do site www.ms.senac.br/licitacao e no portal de licitações do Banco do Brasil S/A -** www.licitacoes-e.com.br, opção *ACESSO IDENTIFICADO* (licitações do SENAC/MS), ou através do site do SENAC/MS.

5. **ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:** Até às **12h do dia 20/03/2015**, através do e-mail cpl@ms.senac.br. Não serão conhecidos os questionamentos interpostos após o prazo mencionado, bem como, aqueles encaminhados por fax ou protocolados diretamente no **SENAC/MS**.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/MS MATO GROSSO DO SUL	
Rua 26 de Agosto, 835 - Centro, CEP: 79002-081, Campo Grande-MS correio eletrônico: cpl@ms.senac.br	
Fone: (67) 3312-6205/3312-6290	Fax: (67) 3312-6254
CNPJ: 03.644.843/0001-19	Inscrição Estadual: Isento
VITOR MELLO **Diretor Regional**	**RAFAEL ALEXANDRE CARLI DELSIN** **Presidente da Comissão de Licitação**

Este documento contém:

- Edital
- Anexo I – Especificação Técnica
- Anexo II - Modelo de Proposta
- Anexo III – Declaração relativa a menores
- Anexo IV – Declaração de Aceitação
- Anexo V – Ckecklist de apresentação da documentação

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. **O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MS,** Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAC/MS**, instituído pela Resolução SENAC nº. 958/2012, de 18 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Setembro de 2012, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015, do Tipo Menor Preço, aquisição de Equipamentos e produtos para análise clínica, enfermagem e simulador manequim fim atender ao plano de investimento do SENAC/MS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital,** parte integrante deste, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1.2. As propostas comerciais serão recebidas por meio da *Internet,* no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde também ocorrerá no dia e horário previsto no preâmbulo deste edital, a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preço.

1.3. Se no dia supracitado não houver expediente, a abertura das propostas e o início da abertura da sessão pública referentes a este **Pregão** serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do **SENAC/MS** que se seguir.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação, **aquisição de Equipamentos e produtos para análise clínica, enfermagem e simulador manequim a fim de atender ao plano de investimento do SENAC/MS**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar da presente licitação, as empresas legalmente estabelecidas no território nacional, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, que satisfaçam as condições e as exigências do presente Edital, inclusive quanto à regularidade da documentação e estejam devidamente cadastradas junto ao órgão provedor do sistema ***Licitacoes-e***, através do portal www.licitacoes-e.com.br.

3.2. Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar (nos prazos e condições do impedimento) por um dos integrantes do SISTEMA FECOMÉRCIO em âmbito nacional, que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer das entidades pertencentes ao Sistema S, bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução e/ou liquidação, judicial ou extra-judicial.

3.3. Não poderão participar do presente Pregão, ainda, as empresas que tenham entre seus sócios, diretores ou responsáveis técnicos, dirigentes ou empregados do **SENAC/MS,** ou então**,** que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas.

3.4. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais, a serem fornecidas pelo provedor do sistema por ocasião do credenciamento.

3.6. ***A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado*** e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.7. ***O uso da senha de acesso pela licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENAC/MS, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido de senha, ainda que por terceiros.***

3.8. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão**.**

3.10. Não serão aceitas propostas distintas da mesma empresa.

4. DAS INSTRUÇÕES ÀS PROPONENTES

4.1. As propostas comerciais serão recebidas por meio da *Internet,* no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde também ocorrerá no dia e horário previsto no preâmbulo deste edital, a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preço.

4.2. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de ***Brasília/DF.***

4.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, sendo conduzido pelo Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, que cuidará do seu processamento e julgamento.

4.4. O item ofertado deve corresponder às especificações constantes do Anexo I, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo do Pregoeiro.

4.5. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, serão pagos em conformidade com o estabelecido no **Item 16** deste Edital.

4.6. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os impostos e taxas, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros.

4.6.1. O **SENAC/MS** é consumidor final não estando sujeito a mesma tributação das empresas comerciais. Contudo, vale destacar que para as empresas sediadas fora do estado de Mato Grosso do Sul há uma cobrança de diferencial de alíquota de ICMS, que pode girar em torno de 10%, dependendo da região, conforme **DECRETO Nº 13.162, DE 27 DE ABRIL DE 2011** editado pelo governo do Estado. A diferença de imposto deverá ser suportada pela licitante vencedora nos termos do **subitem 4.6** do edital.

4.7. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado, sendo que as condições previstas estão definidas no **item 16** deste Edital.

4.8. Pela elaboração da proposta o proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.9. É facultado ao **SENAC/MS**, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

4.10. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro pedido.

4.11. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será desclassificada e/ou inabilitada, conforme o caso.

4.12. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

4.13. O **SENAC/MS** poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização.

5. DA IMPUGNAÇÃO

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação **desta Resolução**, devendo protocolar o pedido até o dia **20 de março de 2015 às 12:00 (hora local)**, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até **24 (vinte e quatro) horas**.

5.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.3. A impugnação poderá ser feita através do endereço eletrônico cpl@ms.senac.br, sendo o julgamento e resposta a impugnação disponibilizada no portal licitacoes-e.

5.4. A falta de manifestação motivada das proponentes, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruam a impugnação, no prazo previsto no item 5.1, importará na decadência do direito de recurso.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. As empresas interessadas poderão obter maiores informações no site www.licitacoes-e.com.br, principalmente sobre documentação e credenciamento de representantes, podendo também se dirigir a qualquer agência do **Banco do Brasil S/A** ou pelos telefones da Central de Atendimento **3003 0500** para Capitais e Regiões Metropolitanas **0800-729 0500** demais localidades;

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema por ocasião de credenciamento.

6.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é pessoal e intransferível, de inteira responsabilidade da Licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **SENAC/MS**, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7. DA CONEXÃO COM O SISTEMA

7.1. A participação neste **PREGÃO ELETRÔNICO** dar-se-á por meio da conexão das licitantes ao site www.licitacoes-e.com.br, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do item 6 deste Edital) e subsequente encaminhamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, observados para tal os prazos, condições, especificações, além de datas e horários limites estabelecidos neste Instrumento Convocatório.

7.2. As licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seus nomes no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

7.3. Incumbirá, ainda, às licitantes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da possível perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua eventual desconexão.

7.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível

às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO** será suspensa e será reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem inserida no sistema Licitações-e, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas**.**

8.2. A **PROPOSTA COMERCIAL** inicial, inserida no sistema eletrônico durante o período definido neste Edital como início de acolhimento das Propostas, deverá atender às especificações constantes deste Edital e seus anexos.

8.3. O valor da proposta a ser encaminhada eletronicamente deverá observar obrigatoriamente as seguintes informações:

8.3.1. **Valor total do lote;**

8.3.2. Informações Adicionais: ***Marca e Modelo do produto ofertado sob pena de desclassificação a ausência desta informação;***

8.4. Na Proposta devem estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços do objeto, ***incluindo despesas com amostras, tributos, fretes e entregas, seguros, taxas e demais encargos, não sendo lícita a cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer o objeto pelo valor resultante de sua Proposta***.

8.5. A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a garantir a qualidade dos produtos ofertados, quando da entrega do objeto licitado, obrigando-se a substituir e/ou refazer, imediatamente, todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para o **SENAC/MS**.

8.6. Na proposta, deve conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

8.7. O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos,** a contar da data da abertura da sessão de lances, ficando estabelecido que, na sua omissão, será considerado esse prazo. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, fica a licitante liberada dos compromissos assumidos.

8.8. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora do menor preço, deverá encaminhar a proposta de preço atualizada com as especificações detalhadas do material ofertado, e, a habilitação de acordo com os documentos exigidos no **ITEM 12 E SEUS SUBITENS,** observando as seguintes informações:

8.9.1. Os documentos deverão ser enviados digitalizados no **formato "PDF" ou formato ZIP**, para o endereço eletrônico ***cpl@ms.senac.br*,** no prazo máximo de 02 (duas) horas após o encerramento da sessão de disputa. No caso de fatores que impeçam o envio por meio eletrônico, a licitante deverá entrar em contato com o **SENAC/MS** através do telefone **(67) 3312-6290/3312-6205** para que seja viabilizado outro meio de envio, quando então será declarada vencedora.

8.9.2. A licitante terá 02 (dois) dias úteis, para remeter os documentos de habilitação e proposta de preço atualizada preferencialmente por SEDEX com as especificações detalhadas do material ofertado ao seguinte endereço: Rua 26 de Agosto, 835 – Centro, CEP 79002-081 – Campo Grande – MS. Destinatário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015, em atenção ao PREGOEIRO DO **SENAC/MS,** ***somente após ter sido declarado vencedor***.

8.10. A não apresentação da proposta de preços nos termos do **item 8** e dentro do prazo estabelecido, caracterizará como não manutenção da proposta, estando sujeito a desclassificação.

9. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A Comissão de Licitação analisará as **PROPOSTAS COMERCIAIS** encaminhadas/recebidas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste Edital ou que forem manifestamente inexequíveis, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

9.2. Da decisão que desclassificar a **PROPOSTA COMERCIAL** somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, a ser encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico cpl@ms.senac.br, acompanhado da justificativa de suas razões, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, a contar do momento em que vier a ser disponibilizada a decisão no sistema eletrônico.

9.3. Sobre eventual pedido de reconsideração, a Comissão de Licitação decidirá nos 10 (dez) minutos subsequentes ao encerramento do prazo para encaminhamento dos respectivos pedidos, salvo se houver motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

9.4. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração **não caberá recurso.**

9.5. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que não contiverem informações suficientes para a adequada realização da análise técnica.

9.6. ***Não serão aceitas propostas que contenham na especificação técnica a expressão "conforme edital" ou quaisquer outra que não a especificação do objeto licitado.***

9.7. A critério da comissão de licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

9.8. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo.

9.9. Não serão aceitos proponentes com pendências judiciais com o **SENAC/MS**.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Durante o período estabelecido no presente Edital para **Acolhimento de Propostas**, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais no sistema.

10.2. A partir do horário previsto, terá início a fase de abertura da proposta, na qual a Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

10.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Comissão de Licitação.

10.4. Após a fase de **Classificação das Propostas**, o Pregoeiro dará início ao processo de Pregão, passando para a fase da Sessão Pública de Disputa de Preços, da qual somente poderão participar as licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior.

10.5. Na fase da Sessão Pública de Disputa de Preços, as licitantes e/ou representantes credenciados para tal deverão estar conectados ao sistema para participarem da sessão de lances, isto é, somente serão aceitos novos lances apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

10.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

10.8. Todos os cálculos deverão ser realizados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

10.9. Durante o transcurso da **Sessão Pública de Disputa de Preços**, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará a autora dos lances às demais licitantes.

10.10. O tempo normal da etapa de lances da Sessão Pública de Disputa de Preços será encerrado por decisão do Pregoeiro, que informará o seu término, com antecedência, através de mensagem às licitantes.

10.11. Encerrado o tempo normal, o sistema enviará um aviso na tela, e um letreiro intermitente alertará os interessados sobre o encerramento da disputa, iniciando-se, então, o tempo extra (randômico), no qual as licitantes conectadas ao sistema poderão novamente oferecer lances, de acordo com o disposto nos subitens 10.6, 10.7 e 10.8 do presente Edital.

10.11.1. O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma **aleatória**, podendo variar de **01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos.**

10.12. Se alguma licitante fizer um lance que esteja em **desacordo** com o Edital, ou oferta considerada **inexequível**, este será cancelado pelo Pregoeiro através do sistema. Na tela será emitido um aviso, e, na sequência, o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem às licitantes.

10.13. No caso de não haver lances na **Sessão Pública de Disputa de Preços**, serão considerados válidos os valores obtidos na fase de **Abertura das Propostas**.

10.14. A classificação de apenas 02 (duas) propostas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances.

10.15. Quando, eventualmente, houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à Comissão de Licitação verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

10.16. O sistema informará a proposta de **menor preço,** imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

10.17. É vedada a desistência de lances já ofertados, sujeitando-se a licitante proponente às sanções previstas neste Edital (exceto se as justificativas apresentadas durante a etapa de formulação dos lances forem aceitas pela Comissão de Licitação).

10.18. O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos

lances apresentados e demais informações relativas à **Sessão Pública de Disputa de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO.**

11. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

11.1. A redação estabelecida neste item, bem como seus subitens é de caráter genérico, supondo-se somente um Lote na licitação. Nas licitações relativas a mais de um Lote, proceder-se-á de modo absolutamente semelhante na avaliação de cada Lote proposto.

11.2. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.** Para a definição/obtenção da proposta mais vantajosa, a Comissão de Licitação considerará o atendimento às exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.3. A Comissão de Licitação, antes de declarar a(s) vencedora(s), promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação e proposta de preço da licitante que, na ordenação feita pelo sistema, apresentou o **Menor Preço por Lote.**

11.4. Ordenados os lances em forma crescente de preço, a Comissão de Licitação determinará à autora do lance classificado em primeiro lugar que encaminhe a ela sua PROPOSTA COMERCIAL escrita, bem como os documentos necessários à comprovação de sua HABILITAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas, observado as seguintes informações:

11.4.1. Os documentos deverão ser enviados digitalizados no **formato "PDF" ou formato ZIP**, para o endereço eletrônico ***cpl@ms.senac.br*** ou através da **página principal do licitacoes-e,** conforme orientação da cartilha para fornecedores, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o encerramento da sessão de disputa. No caso de fatores que impeçam o envio por meio eletrônico, a licitante deverá entrar em contato com o **SENAC/MS** através do telefone **(67) 3312-6290/3312-6205** para que seja viabilizado outro meio de envio, quando então será declarada vencedora

11.4.1.1. Não serão aceitas documentações pelo e-mail que não sejam encaminhadas na forma estabelecida no item anterior;

11.4.2. O envio da documentação, referida no item 11.4.1, será recebida e aceita até às 10h00 (dez) horas, **horário de Brasília**, do dia subsequente a **Sessão Pública de Disputa de Preço** que se encerrar posterior às 17h00 (dezessete) horas, **horário de Brasília;**

11.4.3. A licitante declarada vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para remeter, preferencialmente por SEDEX, os documentos originais de habilitação, proposta de preço e catálogos atualizados com as especificações detalhadas do material ofertado ao seguinte endereço: Rua 26 de Agosto, 835

– Centro, CEP 79002-081 – Campo Grande – MS. **Destinatário:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015, em atenção ao PREGOEIRO DO SENAC/MS.

11.5. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo, ou ainda, que estejam com prazos de validade expirados.

11.6. Caberá a comissão de licitação decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

11.7. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.8. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.9. O **SENAC/MS** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.10. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

11.11. Avaliação Técnica

11.11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua **PROPOSTA COMERCIAL** escrita, **manuais, folders, encartes, prospectos, etc.**, enfim, **quaisquer demonstrativos dos produtos ofertados** que dispuser, com o fim de possibilitar à área técnica do **SENAC/MS** fazer a análise prévia de tais produtos, nos termos e condições/especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

11.11.2. *A documentação referenciada no subitem anterior deverá respeitar os prazos de envio estabelecido no item 8.9.1*.

11.11.3. Deverá ser feita referência expressa às páginas dos manuais, folders, encartes, prospectos, etc. enviados, a fim de facilitar a identificação dos itens contidos na PROPOSTA COMERCIAL.

11.12. Se a proposta ou lance de menor valor do lote não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de HABILITAÇÃO, a Comissão de Licitação examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e solicitando, via sistema Licitações-e do Banco do Brasil, à respectiva licitante os documentos necessários à comprovação de sua HABILITAÇÃO, repetindo o procedimento,

sucessivamente, se assim vier a se justificar, até a apuração de uma oferta que atenda às condições deste Edital de Licitação.

11.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, à(s) licitante(s) autora(s) da(s) proposta(s) ou lance(s) de Menor Preço será(ão) habilitada(s) e, posterior verificação da conformidade da proposta, declarada(s) vencedora(s) do certame.

11.14. Declarada a licitante vencedora do certame pela Comissão de Licitação, o Pregoeiro consignará tal decisão e demais eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, e depois de decididos os eventuais recursos interpostos, o procedimento será adjudicado e encaminhado à autoridade competente para a devida homologação do seu objeto a quem de direito.

11.15. **A não apresentação da proposta de preços nos termos do item 8 e dentro do prazo estabelecido no subitem 11.4, caracterizará como não manutenção da proposta**, estando sujeito às sanções previstas no **item 19** deste instrumento.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

12.1.1. **Registro Comercial, no caso de Empresa individual**, podendo ser substituído por certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou;

12.1.2. **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou;

12.1.3. **Comprovante de inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

12.2. Documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL**:

12.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** ou no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).**

12.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de **CERTIDÃO CONJUNTA EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SRF) E PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)** com informações da situação do sujeito passivo quanto aos

tributos administrados pela Secretaria de Receita Federal e à Dívida Ativa da União.

12.2.3. Prova de regularidade fiscal com a Previdência Social, por meio da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – (CND) OU CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA (CPD-EN)**, emitidas pelo Ministério da Previdência Social.

12.2.3.4 As certidões antes emitidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, são atualmente emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, conforme Portaria MF n° 358 publicada no D.O.U de 09 de setembro de 2014, sendo exceção somente o caso de Contribuinte Individual. A DRS-CI (Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual) será fornecida exclusivamente pelo **INSS**.

12.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço – FGTS, por meio de **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

12.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da **Certidão emitida pelo Governo do Estado** de domicilio da empresa.

12.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa a **Débitos Mobiliários**, *ou, então*, **Débitos Gerais**, **emitidas pela Prefeitura do Município** de domicilio da empresa

12.3. Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

12.3.1. **Atestado de fornecimento**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando aptidão para fornecimento do objeto desta licitação. O atestado deverá conter, no mínimo, a identificação do contratante, da contratada, descrição do objeto e período do fornecimento.

12.4. Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

12.4.1. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade.

12.5. Outros documentos necessários à **HABILITAÇÃO**:

12.5.1. Declaração de menores, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **Anexo III**;

12.5.2. Declaração, em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Edital, na forma do Modelo de Declaração de Aceitação constante no **Anexo IV**;

12.6. Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados seus originais, ou, por qualquer processo de cópia **devidamente autenticada por tabelião de notas (Cartório)** ou, então, impressos através de pesquisa feita nos sites dos órgãos oficiais emitentes dos referidos documentos, os quais deverão estar em perfeitas condições de legibilidade e entendimento.

12.7. Sob pena de inabilitação, os documentos acima referenciados deverão estar em nome da licitante e conter o mesmo número do CNPJ/MF, que deverá corresponder ao CNPJ/MF constante da proposta da licitante. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ORIGINAL.

13.1. A empresa licitante vencedora da **Sessão Pública de Disputa de Preços** deverá encaminhar, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do término da referida sessão, a sua **PROPOSTA COMERCIAL** escrita, conforme modelo do **ANEXO II**, com os novos preços oferecidos para o lote durante a sessão do Pregão, bem como a documentação de **HABILITAÇÃO** relacionada no **item 12** deste Edital, obrigatoriamente em envelope único e lacrado, no qual externamente deverá ser informado **o nome da empresa licitante**, o **número e a data** da presente licitação e a inscrição/menção "**PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** preferencialmente por SEDEX para celeridade do processo.

13.1.1. A licitante deverá encaminhar por e-mail o código de rastreamento da correspondência para acompanhamento das documentações pela Comissão.

13.2. ***O envelope deverá ser apresentado à Comissão de Licitação conforme subitem 11.4.3..***

13.3. A não apresentação dos documentos originais de **PROPOSTA COMERCIAL** escrita, ou de documentação destinada a comprovar sua **HABILITAÇÃO,** em conformidade com o exigido neste Edital, ocasionará a sua desclassificação imediata, sendo, por conseguinte, convocadas (quando for possível) as demais licitantes via sistema Licitações-e, por ordem de classificação.

13.4. Quando da desclassificação da licitante melhor classificada, serão convocadas as demais licitantes em ordem de classificação, observado o item 11.4 deste edital até que se consagre uma licitante vencedora.

13.5. A equipe técnica do **SENAC/MS** poderá, a seu exclusivo critério, se entender pertinente, solicitar **amostra dos produtos** a serem fornecidos, a fim de complementar a análise prévia e fundamentar a validação ou invalidação dos produtos, sobretudo quanto à sua qualidade, composição e validade, nos termos e condições constantes deste Edital.

13.5.1. A(s) licitante(s) terá(ão) o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação pelo **SENAC/MS**, para apresentar as amostras, sob pena de desclassificação.

13.5.2. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, designação do produto e o número do item correspondente ao indicado na PROPOSTA COMERCIAL.

13.5.3. Uma vez aprovada pela equipe técnica do **SENAC/MS**, a amostra permanecerá retida, para fins de comparação com os demais produtos por ocasião da entrega destes pela licitante, na forma e condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

13.5.4. A(s) licitante(s) é(são) exclusivamente responsável(is) pelo envio e entrega das amostras, não cabendo ao **SENAC/MS** nenhuma responsabilidade ou ônus quanto ao envio, perda ou extravio destas antes do recebimento.

13.5.5. Será(ão) desclassificada(s) a(s) licitante(s) que tiver(em) suas amostras reprovadas pela área técnica do **SENAC/MS**, que não apresentar(em) as amostras no prazo acima estabelecido ou, ainda, que apresentar(em) amostras de produtos diversos daqueles constantes de sua(s) PROPOSTA(S) COMERCIAL(IS).

13.5.6. A amostra que não for validada ficará à disposição da licitante para retirada imediata, às suas expensas, junto ao **SENAC/MS**.

13.6. Após a apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL** escrita não cabe desistência pela licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e que venha a ser aceito pelo **SENAC/MS**.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a(s) vencedora(s) do certame, qualquer licitante que assim desejar poderá, exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br), **manifestar, de forma imediata e motivada, sua intenção de recorrer**, registrando, na oportunidade, a síntese das suas razões de recurso.

14.2. A licitante que disporá do **prazo de 02 (dois) dias úteis** (contados a partir de sua manifestação) **para interpor seu recurso**, por escrito e

devidamente fundamentado, dirigido à autoridade competente para julgamento.

14.3. O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que começará a fluir, automaticamente, do fim do prazo recursal inicial.

14.4. Os recursos interpostos e as contrarrazões apresentadas deverão ser entregues **via e-mail cpl@ms.senac.br .**

14.5. **A falta de manifestação imediata e motivada** da(s) licitante(s), quanto à sua intenção de interpor recurso, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruam o recurso, no prazo estabelecido para tal, **importará a decadência desse direito, ficando a Comissão de Licitação, desde logo, autorizada a adjudicar o objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame.**

14.6. Para efeito do disposto no subitem anterior, ***manifestação imediata é aquela apresentada pela licitante nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas após a realização da Sessão Pública de Disputa de Preços***; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato motivador do recurso a ser interposto.

14.7. Caberá ao Pregoeiro e à Comissão Permanente de Licitações, findo o prazo de manifestação das contrarrazões, o prazo de 10 (dez) dias úteis, receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

14.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail.

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será encaminhado para a autoridade competente para homologar o processo de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

14.10. O eventual provimento de recurso pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11. As decisões/julgamentos referentes aos recursos eventualmente interpostos serão disponibilizadas para consulta por todos os interessados no site www.ms.senac.br/licitacao e também no Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente do **SENAC/MS** e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo Pregoeiro.

16. DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos ao(s) **FORNECEDOR(ES)** serão realizados até o 20º (vigésimo) dia após o recebimento da Nota Fiscal emitida pela empresa, e desde que os materiais tenham sido recebidos e aceitos pelo **SENAC/MS**.

16.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, em banco, agência e conta corrente indicado pela licitante eventualmente contratada, observando-se a situação tributária desta, informada em papel com timbre da licitante no momento da contratação, obedecidas as disposições legais vigentes.

16.3. O(s) **FORNECEDOR(ES)** deverá(ão) entregar a(s) nota(s) fiscal(is), com os dados bancários, juntamente com documentos que comprovem a **regularidade para com o INSS, FGTS, Débitos e Contribuições Federais e Fazenda Federal, Estadual e Municipal**.

16.4. Não serão aceitas entregas parciais, consequentemente, os pagamentos somente serão realizados após a entrega de todos os produtos solicitados em cada instrumento de contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), desde que atendido os produtos ofertados no certame e aceitos pelo **SENAC/MS.**

17. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de **Pedido de Compras**, no qual constarão todos os compromissos entre as partes, documento este que será encaminhado pelo **SENAC/MS**.

17.2. Antes da emissão do Pedido de Compras, o **SENAC/MS** poderá desclassificar a(s) proponente(s) vencedora(s), caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

17.3. No caso de se constatar a inveracidade de qualquer das informações e/ou documentos fornecidos por qualquer proponente, poderá ele sofrer, a critério do **SENAC/MS**, isolada ou cumulativamente o seguinte:

17.3.1. Declaração de inidoneidade com a suspensão do direito de contratação junto ao **SENAC/MS**.

18. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

18.1. O prazo estabelecido para a entrega dos produtos objeto deste procedimento licitatório é de, no máximo, **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados da assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra).

18.2. Os produtos eventualmente em desacordo com as especificações do presente Edital e seus anexos, e com a marca aceita e apresentada pela licitante eventualmente contratada, inclusive no tocante às embalagens,

bem como aqueles que porventura sejam entregues com defeitos e/ou imperfeições, devem ser substituídos em até **10 (dez) dias uteis**, sem qualquer ônus para o **SENAC/MS**, por outros de qualidade igual ou superior.

18.3. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) nos dias e horários de expediente do **SENAC/MS**, de segunda a sexta – feira, entre as 08h00min e 11h30min e 14h00min e 17h30min, na Sede localizada na Rua Vinte e Seis de Agosto, 835, Centro, Campo Grande - MS, CEP: 79.002-081.

18.4. Os produtos entregues e recebidos, será(ão) considerado(s) definitivamente aceito na forma e/ou condições acordadas neste instrumento após 20 (vinte) dias úteis.

18.4.1. Transcorrido o prazo supra, não caberá ao **SENAC/MS** quaisquer questionamentos por falta de conferência quando do recebimento do material;

18.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da licitante eventualmente contratada pelo perfeito desempenho dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades verificadas durante sua utilização.

19. DAS PENALIDADES

19.1. As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão: **Advertência, Multa, Suspensão temporária de participação em Licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.**

19.2. A sanção **MULTA** será aplicada nas seguintes hipóteses:

19.2.1. Por atrasos decorrentes da entrega do objeto da presente licitação será aplicada multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** ao dia, sobre o valor total contratado, até o máximo de **10 (dez inteiros por cento)** do valor total constante do pedido de entrega.

19.2.2. No caso de desistência do fornecimento, em qualquer fase do certame licitatório, será aplicada multa de **10% (dez por cento),** sobre o valor total contratado.

19.2.3. Por descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida no Edital e/ou Contrato, o qual venha causar quaisquer espécies de dano ou prejuízo ao **SENAC/MS** será aplicada multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total contratado.

19.3. As multas poderão ser cumulativas se a assim a situação aconselhar, e somente serão aplicadas após a apresentação de defesa por parte da contratada, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da notificação emitida pelo **SENAC/MS**.

19.4. A penalidade de advertência será aplicada no caso de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que venham a causar dano ao **SENAC/MS** ou a terceiros.

19.5. As sanções só deixarão de ser aplicadas se ocorrer fato superveniente, justificável, aceito pela comissão de licitação e submetido à aprovação da Autoridade Superior, observando-se que somente serão aplicadas mediante procedimento administrativo, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.6. A penalidade de suspensão do direito de licitar com o SENAC/MS, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será imposta nos seguintes casos:

19.6.1. Deixar de prestar os serviços ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

19.6.2. A recusa injustificada de assinar o instrumento de contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra);

19.6.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

19.6.4. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

19.6.5. Prática de atos ilícitos em quaisquer das fases desta licitação.

19.7. As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

19.8. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a(s) licitante(s) VENCEDORA(S) será(ão) notificada(s) para apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação.

20. DA PUBLICIDADE

20.1. As decisões relativas a este **PREGÃO** serão divulgadas no site www.ms.senac.br/licitacao e no portal de Licitações do Banco do Brasil (licitações-e).

20.2. Toda e qualquer comunicação durante a sessão de disputa se dará através do campo “listar mensagens” no menu opções da licitação em epígrafe.

20.3. Em caso de necessidade de comunicação direta com o pregoeiro durante a disputa eletrônica este deverá somente ocorrer através do e-mail cpl@ms.senac.br.

21. DOS CASOS OMISSOS

21.1. Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados, e passará a ser parte integrante do procedimento licitatório.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Eventuais pedidos de esclarecimentos sobre o presente Instrumento Convocatório e seus Anexos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação **até às 12h00min do dia 20 de março de 2015**, exclusivamente para o e-mail cpl@ms.senac.br.

22.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por eventuais e-mails que, por qualquer motivo, não sejam recebidos no prazo em virtude de possíveis problemas no servidor ou navegador, tanto do **SENAC/MS** quanto do remetente da mensagem.

22.1.2. Os eventuais esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitação serão disponibilizados a todos os interessados, bem como divulgados no site www.ms.senac.br/licitacao e no portal do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

22.2. A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste Edital.

22.3. O **SENAC/MS** poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba qualquer direito aos licitantes, desde que esses atos sejam praticados antes da contratação.

22.4. Fica facultado ao **SENAC/MS** o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação ou a redução do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

22.5. O **SENAC/MS**, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se no direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas.

22.6. O **SENAC/MS** poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

22.7. As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a sessão pública de pregão.

22.9. A proposta, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e da Resolução n.º 958/2012.

22.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande-MS, para dirimir questões oriundas desta Licitação, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENAC/MS

1. Do objeto

1.1 Aquisição de Equipamentos e produtos para análise clínica, enfermagem e simulador manequim fim atender ao plano de investimento do SENAC/MS conforme especificado a seguir.

2. Justificativa

2.1 O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Departamento Regional do Estado do Mato Grosso do Sul tem como objetivo renovar a infraestrutura existentes e adquirir novos produtos e equipamentos para atender a demanda iminente por oferta de cursos em seguimentos de mercado ainda não atingido. O SENAC/MS, preocupado com a qualificação profissional de seus clientes e de torna-los mais competitivos no mercado de trabalho, busca a otimização através de profissionais qualificados e de produtos e equipamentos inovadores. Os materiais descritos neste termo, são os que atendem a real necessidade do SENAC/MS, não impedindo que outros equivalentes e de superior qualidade participem. O presente Termo de Referência tem o propósito de preservar o padrão de Ensino das Unidades do SENAC/MS.

3. Prazo e Local de Entrega do Produto

3.1 **DEPARTAMENTO REGIONAL:** Rua 26 de Agosto, 835 – Centro - Campo Grande / MS.

3.2 O prazo de entrega não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a emissão do pedido.

4. Condições Gerais

4.1 As dimensões apresentadas bem como as marcas são indicativas. Serão toleradas pequenas variações e equipamentos similares ou de superior qualidade aos propostos, desde que as diferenças sejam consideradas irrelevantes pela equipe técnica do SENAC/MS e que não prejudiquem as especificações técnicas dos mesmos para o fim a que se destinam.

4.2 A Elaboração da **PROPOSTA COMERCIAL** deverá estar de acordo com o quadro de quantitativos, com as especificações ou características dos produtos e com as condições gerais contidas no Edital.

4.3 O critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, incluídas no preço as possíveis despesas com tributos, seguros e encargos sociais, seja a que título for, bem como despesas com garantia, embalagem, transporte, carga e descarga, visando o atendimento da obrigação em sua plenitude.

4.4 Para os equipamentos que necessitarem de mão de obra especializada para instalação, estas correrão por conta da licitante fornecedora e deverão ser realizadas conforme normas técnicas vigentes.

4.4.1 As solicitações de instalações poderão ocorrer após a entrega devendo ser agendados com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

4.5 Será de responsabilidade da licitante vencedora a manutenção e ou conserto pelo período mínimo de 12 meses, salvo em caso de má utilização do equipamento.

4.6 Todos os equipamentos deverão constar no ato da entrega o manual de utilização correspondente a marca e modelo entregue em língua portuguesa, relação de assistência técnica autorizada, bem como certificado de garantia do fabricante com período mínimo exigido no item anterior.

5. Produtos e Equipamentos

Lote	Material e especificação	Qtd.
1.	**Agitadores de placa** **Características** Possui plataforma em borracha aderente e removível onde podem ser colocadas diferentes microplacas; Capacidade para 1 microplaca Compatível Com Microplacas De Elisa E Microplacas De Cultura De Células; Botão regulável de velocidade e timer; Velocidade ajustável de até 2.600 RPM; Timer regressivo de 1 a 60 minutos ou de operação contínua; Pés de borracha com ventosas para melhor fixação na bancada, evitando movimentações no processo de agitação; LED indicador de ligado/desligado; Voltagem 110. O Agitador para 1 microplaca completo é fornecido com: 01 Unidade principal;01 Cabo de força; 01 Manual de operação.	08
2.	**Analisador bioquímico semiautomático** **Características** Analisador Bioquímico Semi Automático, Controlado Por Microprocessador. Monocromador Com 12 Comprimentos De Onda Fixos: 340, 380, 405, 444, 492, 510, 546, 578, 630, 660, 691, E 750Nm; Memória De 206 sendo 46 pré-programados e 5400 resultados; Display LCD – BIVOLT.	04

3.	**Aplicador eletroforese** **Características** Aplicador Eletroforese Múltiplo Micro Para 8 Amostras 0,3µl / 5Mm Com Suporte Para Amostra.	04
4.	**Balança analítica** **Características** Balança Analítica Eletrônica Digital, Capacidade Total De 210 G., Auto Calibração Por Meio De Peso Interno, Funções Internas Controladas Por Microprocessador, Display Tipo Led Na Cor Verde, Tara Total. Voltagem 110.	04
5.	**Balança antropométrica digital, adulto** **Características** Balança Antropométrica Digital, Adulto Estrutura em chapa de aço carbono; Capacidade 300 kg; divisões de 50 g; Altura de 1,30 m; Régua Antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m; Tapete em borracha antiderrapante; Pés reguláveis; Função TARA; Display com 6 dígitos.	04
6.	**Balança infantil** **Características** Digital infantil, com cobertura ABS, capacidade máxima de até 15kg; divisões de 05gr. Com concha anatômica em polipropileno, medidas aproximadas de 540mm x 300mm, voltagem 110/127 e 220 com chave seletora; pés reguláveis; função tara. Marca: Welmy ou Similar.	04
7.	**Balança para tarar tubos** **Características** Balança para tarar tubos, sistema de sustentação dos tubos, ganchos de aço sobre prismas de aço temperado, dispositivo de descanso do braço com comando de alavanca, montada sobre a caixa de madeira com gaveta.	04
8.	**Banho maria com termostato** **Características** Banho maria digital para 104 tubos de 13mm, resistência de 500w, controle de temperatura de 20 °c a 60 ° c, sistema micro processado, cuba em plástico, bivolt.	04
9.	**Bico de bunsen** **Características**	24

	Bico De Bunsen, Leve E Portátil, Regulagem De Chama E Acendedor Automático.	
10.	**Câmara conservadora com controle de temperatura** **Características** Câmara Climática, Laboratorial. Equipamento desenvolvido especificamente para armazenamento de medicamentos, produtos laboratoriais e farmacêuticos. Capacidade aproximada: 504 litros. Sistema de comando digital micro processado. Interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto com sistema de gavetas deslizantes construídas em aço inoxidável. Marca Indrel ou similar.	04
11.	**Câmara de neubauer** **Características** Câmara De Contagem Neubauer Espelhada Melhorada, Em Vidro, (Com 2 Lamínulas): Quadriculado De 0,0025 Mm2, Profundidade: 0,100 Mm. 02 Lamínulas De 20 X 26 X 0.4 Mm. A profundidade da câmara é de 0,1mm. Na imagem ao microscópio, ao menor aumento, são vistas 9 grandes áreas de 1mm². As quatro grandes áreas angulares (L) são subdivididas em 16 áreas com 0,25 mm de cada lado. Elas servem para contagem de leucócitos. A grande área central é subdividida em 25 grupos quadrados de 0,2 mm de cada lado. Cada grupo consiste de 16 mini-áreas com 0,05 mm de lado, tendo cada área 0,0025 mm.	04
12.	**Capela de exaustão de gases** **Características** Elimina vapores tóxicos e odores durante a manipulação de reagentes no laboratório. Construída totalmente em fibra de vidro – material com propriedades como isolante elétrico, isolante térmico, resistência ao fogo, alta resistência mecânica e à oxidação, resistência à umidade e leveza – sobre uma única peça sem emendas e com ótimo acabamento; Possui porta de acrílico, com movimento suave e deslizante e trava por contra-peso permitindo que a porta pare em qualquer altura desejada. Luminária: Isolada, grau de proteção IP44, contendo uma lâmpada incandescente 40W base E-27, Bivolt. Saída Ø 150 mm. Estrutura: Fibra de vidro. Dimensões (LxPxA): 68x49,5x115 cm. (Com Motor). Exaustor: Axial ES12 (10 m³/min). Capacidade de Exaustão: 10 m³/min. Voltagem (V): Bivolt.	04

13.	**Capela de fluxo laminar** **Características** Capela De Fluxo Laminar Construída Em Aço Inox Escovado, Mesa De Trabalho Removível, Apoio Para Os Braços Com Curvatura Alongada, Filtro Hepa Classe A3 Nbr-6401, Com Eficiência 99.995%, Vidro Frontal Temperado Deslizante Painel elétrico com interruptores LIG/DESL, MOTOR, L/FRIA, L/UV e ALARME; Dispositivo de segurança áudio visual, quando o vidro frontal exceder 200 mm, que é abertura segura para trabalho; Dispositivo de segurança utilizado para acionamento da lâmpada uv, somente com o vidro totalmente fechado; Baixo nível de ruído < 65 dB; Velocidade do ar 0.45m/s +- 20% de acordo com as normas de certificação; Alimentação 110 ou 220, Cabo de energia com dupla isolação e plug de 3 pinos duas fase e um terra; Motor monofásico com rele de proteção térmica; Controle eletrônico de velocidade, três velocidades; 01 tomada auxiliar interna, 01 lâmpada fria 15-40 W; 01 lâmpada UV 15-30 W; Tela de proteção para o Filtro Hepa.	04
14.	**Centrífuga para micro hematócrito** **Características** Centrífuga Para Micro Hematócrito, para uso em laboratório de análises clinicas, bioquímica, imunogenética, separação sanguínea e testes clínicos gerais para valor hematócrito (HCT). Capacidade Máxima De 24 Tubos Capilares – Voltagem 110. Rotação Fixa: 11500 Rpm, Tempo De Centrifugação Programável De 1 A 19 Minutos, Tempo De Parada Cerca De 40 segundos FORÇA CENTRIFUGA: RCF (Força Centrífuga Relativa) de 14.490 g.	04
15.	**Centrífuga clinica** **Características** Para rotina laboratorial em geral, Análises Clínicas, Bioquímica, Imunologia, Genética, etc.; Ângulo fixo, capacidade para 08 tubos de 15 ml (acompanha), 12 tubos de 5 ml e 12 tubos de 10 ml (com adaptadores a parte, acompanham o equipamento); Rotação máxima de 4.500 rpm, variável de 300 a 4.500 rpm (2.490 x g RFC), com potenciômetro analógico com indicador de velocidade digital; Timer de 30 segundos a 99 minutos digital; Visor LCD de grande visualização; Sistema de segurança com dispositivo que não permite o seu funcionamento quando a tampa estiver aberta; Abertura automática da tampa quando da parada do processo de centrifugação; Caixa dupla de proteção para maior segurança do operador de acordo com as normais internacionais de segurança; Caixa em plástico ABS de alto impacto e durabilidade e livre de corrosão; Motor flutuante sem escova para longos períodos de uso apoiado em coxins; Pés de borracha aderentes tipo ventana para melhor fixação na bancada; Nível de ruído menor que 56 dB; Rotor de ângulo fixo (45º) com capacidade para 08 tubos de 15 ml com tecnologia de balanceamento garantindo estabilidade na operação; Dimensões: 255 x 245 x 140 mm; Peso 6 Kg; Alimentação 110 volts; Consumo: 135W	04
16.	**Coagulometro**	04

	Características Bloco Térmico E Cronômetro Com Alarme Sonoro, Software Para 100 Resultados E Das Curvas De Tp E Fibrinogênio, Agitador Magnético, Bloco Termostatizado Em Alumínio, Com Controle Eletrônico De Temperatura Em 37ºc, Memória: Armazenamento de curvas de calibração de TP e Fibrinogênio com até 10 Diluições, Armazenamento dos 100 últimos resultados. Tensão Elétrica: 90 a 240 Volts – 50/60 Hz Potência: 30 VA, máxima Peso: 3Kg. Impressora: Térmica gráfica, embutida no equipamento. Os resultados podem ser obtidos pelo visor (display) e pela impressora acoplada no equipamento.	
17.	**Contador de células sanguíneas** **Características** Contador De Células Sanguíneas 12 teclas (10 teclas de contagem/ 2 teclas de função no visor digital); Visor digital; Registro de Leucócitos, funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos; Contagem de ERITROBLASTOS em separado; Alarme sonoro e bloqueio automático ao se atingir 100 (cem) células contadas;Teclado de Alta durabilidade; Alimentação Bivolt - selecionável na fonte do equipamento, 60 Hz;	04
18.	**Contador de colônia** **Características** Contador De Colônias Digital, Trabalha Com Placas De Petri De Até 150 Mm De Diâmetro, Lâmpada Tipo Luz Do Dia, Bacia De Sustentação Da Placa De Petri Estampada Em Acrílico Transparente E Quadriculada, Memória Para Até 30 placas; Lupa de aumento com haste flexível; Display digital 16 x 12 linhas azul; Ampliação 2 / 3 X; Prato de 150 mm de comprimento; Placa de contraste preto e branco; Pode-se zerar, voltar ou reiniciar o contador; Pressão de sensibilidade ajustável; Lâmpada circular fluorescente de 22 W; Saída RS 232; Funcionamento 110 / 220 Volts; Dimensões aproximadas de 313 x 360 x 346 mm; Peso de +/- 5,2 Kg.	04
19.	**Deionizador de agua** **Características** Deionizador De Água (Por Laboratório) Construído Em Pvc Rígido, Cor Branca, Sensor Condutivímetro De Alarme Ótico, Vazão 50 Litros/Hora. Dimensões (cm) diâm. 20 x h 77; Elemento 5 l de resina mista rendim.900 l); Potência 9 (W); Voltagem Bivolt. Lâmpada vermelha da célula condutimétrica indica quando há necessidade de troca da coluna intercambiável Condutividade: 0,7 a 4,0 μ S/cm; Resistividade: 1,5 a 0,3 M Ω xcm; pH: 5 a 8 Eletrólitos totais dissolvidos <1 ppm	04
20.	**Espectrofotometro** **Características**	04

	Espectrofotômetro Digital, Para Cubetas Entre 0,5 Mm Até 10 Mm E Opcionalmente, Cubetas De 50 Mm Até 100 Mm. Saída Para Impressoras E Para Microcomputador. Cabo De Energia, Fusível (3A), Suporte Para 4 Cubetas de vidro. Com aproximadamente Comprimento de onda: 320-1000 nm; Precisão do feixe de luz: 2 nm; Repetibilidade: ≤ 1 nm; Precisão de transmitância: ± 5%; Repetibilidade de transmitância: ±0, 2%; Banda de passagem: 4nm; Luz difusa: ≤ 5% (no comprimento de 360 nm, NaNO2); Desvio geral da luz: 0,5%/3 min; Desvio geral da sombra: 0,2%/3 min; Suporte de cubetas: 10 mm; Alimentação: Bivolt; Dimensões: 56 x 48 x 29 cm; Peso do equipamento: 8,0 kg	
21.	**Estufa de cultura bacteriológica** **Características** Estufa Digital De Cultura Bacteriológica 21, Construída Com Chapa De Aço Revestida Em Epóxi Eletrostático Na Cor Cinza E Câmara Interna Em Aço Inoxidável, Sistema De Circulação De Ar Por Convecção Natural. Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Porta a esquerda e abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Porta com sistema de fecho magnético para oferecer um bom fechamento; Visualização da parte interna da câmara na própria porta, através de vidro temperado, evitando a perda de calor e a estabilidade térmica; Iluminação da câmara de trabalho com acionamento da tecla localizada no painel; Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com auto-tunig; Dupla função de display, sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura. Resolução de leitura 0,1ºC; Timer programável com alarme sonoro; Acompanha 1 prateleira e manual de instruções; Sensor de temperatura tipo NTC; Homogeneidade do sistema: ± 1ºC; Sistema bivolt para a tensão de alimentação; Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro; Cabo de energia elétrica com plug de três pinos, duas fases e um terra. Dimensões aproximadas L x A x P 615x450x445mm. Bivolt.	04
22.	**Estufa para esterilização e secagem** **Características** Estufa Digital Timer Para Esterilização E Secagem 21L, Construída Em Chapa De Aço Revestida Em Epóxi Eletrostático Na Cor Cinza, Câmara E Porta Em Aço Inoxidável, Sistema Por Convecção Natural De Ar,Porta com abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Porta com sistema magnético para oferecer um bom fechamento; Vedação da porta com perfil de silicone; 2 Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Faixa de trabalho até 200 ºC; Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com auto-tuning, resolução de± 1ºC; Dupla função de display, sendo um para a programação e outro para indicação digital da temperatura; Timer com alarme sonoro. Temperatura mínima 15ºC acima da temperatura ambiente, homogeneidade do sistema: ± 4 ºC; Potência 600W. Sensor de temperatura tipo J conforme norma ASTM E 230; Sistema bivolt para a tensão de alimentação; Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro; Acompanha 1 prateleira e manual de instruções; Cabo de energia elétrica com dupla isolação e plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136; Empresa certificada ANVISA N°	04

	82Y36W070559. Dimensões aproximadas: Ext. 45 x 42 x 40 e Dimensões aproximadas Int. 24 x 30 x 30.	
23.	**Extrator de plasma** **Características** Extrator De Plasma Em Aço Inox, Construído Em Chapa De Aço Inox Polido, Placa De Acrílico Transparente, Sistema De Pressão Por Dupla Mola Tipo Helicoidal, Regulagem Externa De Pressão Através De Eixo Central na placa acrílica, permitindo um adequado pressionamento da bolsa; Pés de borracha antiderrapante, tipo ventosa. Dimensões aproximadas 16x29x22,5cm.	04
24.	**Fonte para eletroforese** **Características** Fonte De Eletroforese 300V. Corrida De Até 4 Cubas Simultaneamente, Display Digital Com Tela Em Led, Ajuste De Tempo (1 A 999Min), Alarme Para Aviso De Término Do Tempo Programado, Configuração De Tensão Ou Corrente constante; Bivolt; Dispositivo de segurança: Detecção de ausência, vazamento ou alterações súbitas de carga; Proteção contra superaquecimento; Detecção de sobrecarga; Proteção de plugues e tomadas. Material Placas de ABS e alumínio Dimensões Aproximadas: externas 190 x 305 x 94mm; Peso2,5Kg. Bivolt.	12
25.	**Glicosímetro** **Características** Equipamento leve e portátil - Visor de LCD - Indicador de bateria fraca - Método de análise eletroquímico - Memória com 10 valores de medição (Injex Sens POP) ou com 250 valores de medição (Injex Sens II). Volume da amostra extremamente pequeno:0,5 microlitros - Faixa de medição:20-600mg/dl (1.1~33.3 mmol/L) - Calibragem:Plasma. Amostra para exame:sangue capilar recém coletado - tira de teste de fácil manuseio - Preenchimento fácil, rápido e visível. Indicador de Hiperglicemia e Hipoglicemia - faixa de operação:Temperatura: 10~40ºC; Umidade relativa: 10~90%; Hematócrito: 20~60%.	08
26.	**Homogeneizador de sangue** **Características** Homogeneizador Circular De Sangue Para Hematologia, Velocidade De Agitação Ajustável. Controle de velocidade; Corpo do Aparelho em chapa de aço pintado em epóxi; Disco em Plástico de alta resistência; Garras em aço inox; Capacidade 26 tubos de até 15 mm; Bivolt.	08
27.	**Lavador de pipetas** **Características** Conjunto Lavador De Pipetas, Construído Em Pvc, 4 Peças, 2 Depósitos Para Solução De Limpeza Com 15X60 Cm, 1 Cesto Perfurado Para Pipetas Contaminadas 12,5X65 Cm, 1 Depósito Sifão Lavador Com 15X71 Cm.	04

28.	**Kit de micropipetas** **Características** Kit De Micropipetas, 05 Micropipetas, 01 Suportes (comporte 05 micropipetas), 02 Racks De Ponteiras. Micropipetas com precisão e exatidão. Totalmente autoclavável. Leve e ergonômica. Display grande que permite fácil visualização e ajuste de volume. Fácil calibração.	400
29.	**Microscópio binocular digital** **Características** Com sistema de iluminação pré centrada, com lâmpada de halogênio de 20W, com revolver quádruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical, sistema ótico infinito, tratamento antifungo, aberrações cromáticas e esférica, distancia focal de aproximadamente 60mm, tubo binocular do tipo Siedentopf modelo TB, ajuste de distância interpupilar de aproximadamente 50 a 75mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, par de oculares CFI10X com campo amplo de 20mm, alojamento para retículo, sistema de focalização macro de aproximadamente 12,7mm por rotação e leitura mínima de 2 mícron, platina mecânica, superfície retangular de aproximadamente 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de coaxial XY de 78 x 54mm, com sistema de re-foco, condensador de ABBE para campo claro com diafragma de íris filtro azul para ajuste do balanço de cor, filtro difusor incorporado a base objetiva e planacromática de 4x/0,10, objetiva e planacromatica de 10x/0,25, objetiva e planacromática de 40x/0,65 com proteção retrátil, objetiva e planacromática de 100x/1,25 com proteção retrátil e imersão a óleo capa plástica e manual de instrução preferencialmente em português. Marca **Nikkon ou similar**.	04
30.	**Microscópio com câmera de vídeo e monitor** **Características** Ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste Fino de 0,2 mm por rotação e curso de 37,7mm. Macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando. Iluminação halógena embutida na base controlado por placa eletrônica 6 volts / 20 watts com iluminador e refletor. Iluminador inovador móvel que permite a troca de lâmpada pela parte superior do microscópio. Condensador e-2 móvel centralizável tipo abbe n.a.1,25 com diafragma de íris e filtro azul ncb 11 35 mm. Bivolt. Acompanha manual de instruções, capa de proteção, lâmpada reserva. Tipo de Câmera: Fotográfica Digital e Filmadora com Monitor/Display LCD 3.0" (230k); Resolução em Megapixels (MP) Aproximadamente14MP; Memória expansível por Cartões de Memória Sim;Cartões de Memória Compatíveis SD Memory Card, SDHC Memory Card; Conexões HDMI, USB; Sensor CCD (1 / 2.3") com filtro de cor primária; Zoom Óptico 18x Zoom Digital 6.7x; Velocidade do Obturador: (Auto mode) 1/4 sec. a 1/2000 sec., (outros modos) 8 sec. a 1/2000 sec. (Com obturador mecânico) Alcance do foco: f=5.0 - 90.0 mm, equivalente a 28 - 504mm (camera 35 mm) / Normal: Wide: Approx. 40cm, Telephoto: Approx. 2.5 m; Macro - Wide: Approx. 5 cm - 3m /Telephoto: Approx. 1.8m - 3m; Super Macro: Wide: Aprox. 2cm - 1.0m Abertura: F 3.1/ F6.4 (wide) / F 5.6/ F11(teleobjetiva) com filtro ND Modos de flash: Auto, Forçado,	04

	Sincronismo lento, desligado, Redutor de olhos vermelhos. Alcance do flash: Wide: approx. 40 cm 8.0 m/ Telephoto: approx. 2.5 m 4.4 m/Macro Wide: approx. 30 cm 3.0 m. Recursos de vídeo: 1280 x 720 pixels / 640 x 480 pixels / 320 x 240 pixels (30 frames /sec.) Obs: Em todas as resoluções pode-se usar o Zoom óptico da câmera. Formatos de Arquivos: avi, DPOF, Exif Ver 2.3, JPEG, Quick Time Motion Jpeg Microfone embutido: Sim Montagem de tripé: Sim Conteúdo da embalagem Cartão SD de 4GB, Cabo AV/USB, Tampa da Lente, Alça de ombro, CD-ROM e Manual de instruções Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 11x7,3 x8,1 cm Peso liq. aproximado do produto (Kg): 341g Mais informações: Zoom Óptico: 18x (wide 28mm ~ 504mm); Zoom Digital: aprox. 6.7x (120,6x com 18x Zoom óptico; Conexões: USB 2.0 Hi-speed, saída HDMI e saída de vídeo. Marca Fuji ou similar.	
31.	**Micrótomo rotativo com display** **Características** Equipamento para cortes de 0,5 a 60µm com indicador no painel frontal. Precisão de corte em passos de 0,5µm até 2,0µm, de 1 em 1µm até 10µm, de 2 em 2µm até 20µm e 5 em 5µm até 60µm. Suporte para navalha descartável de alto e baixo perfil, com ajuste de angulação e barra de proteção de segurança contra cortes (fio da navalha). Deslocamento vertical de 70mm e horizontal de até 40mm. Porta amostras tipo morsa para cortes das peças incluidas em blocos de parafina ou resina e também em cassetes, com três parafusos para ajuste rápido da angulação, com capacidade para blocos de aproximadamente 55x55mm. Sistema de desbaste rápido (auto-trim) semi-automático por meio de alavanca integrada ao painel frontal e lado esquerdo, em posições 10 ou 50µm. Equipamento moderno, com mecanismo de avanço/retrocesso com roletes e livre de lubrificação, fácilidade e ergonometria para operações de desbaste, retração da porta amostra na volta a posição superior, evitando o contato da amostra com a navalha no retorno, manivela de corte com trava em qualquer posição. Equipado com alarme sonoro de fim de curso de avanço da porta espécime. Sub-base para diferentes suportes de navalhas com mecanismo de deslocamento lateral para aproveitamento total da navalha sem contato com o fio de corte, evitando acidentes, eliminando a necessidade de deslocar somente a navalha, reduzindo o tempo do procedimento de corte e aumentando a segurança do usuário. Orientador de espécimes em 02 (dois) eixos de trabalho (X e Y) com angulação de 08 a 360 graus, especial para troca rápida de amostras. Bandeja de resíduos removível, proporcionando ao usuário maior facilidade de limpeza. Volante com ajuste fino possuindo trava de segurança em três posições e opção automático na posição 13 horas. Temperatura ideal do local de trabalho para o uso do aparelho +5℃ à +40℃.	04
32.	**Refratômetro** **Características** Refratômetro manual densidade e proteína em urina, modelo: portátil, Garantia: 12 meses. Escalas: 0 - 12 g / dl (proteína em soro) 1.000 - 1.050 sg (densidade de urina) Subdivisão: 0.2 g / dl / 0.002 sg. Dimensões e Peso aproximados: 27 x 40 x 160 mm / 275g Aplicação: Desenvolvido para determinação rápida de proteína em soro e densidade de urina Fornecidos: Conta-gotas, Estojo para transporte, Chave de ajuste e Manual de instruções.	04

33.	**Cuba para realização eletroforese** **Características** Sistema de eletroforese horizontal, com tamanho do gel em 7 x 10 cm, Volume do tampão de corrida: 400 ml, Duas posições de pentes, Capacidade para até 16 amostras em um gel, com os pentes fornecidos, Inclui dois pentes de 1,5 mm, com 10 e 06 poços, Compatível com vários modelos de fonte. Marca Fisher Scientific ou similar	08
34.	**Andador** **Características** Andador de alumínio dobrável articulável; barra dupla; regulagem de altura e ponteiras de borracha na base. Tamanho: largura 51cm; profundidade 37 cm; 9 regulagens com 2cm entre regulagens haste 7/8".	04
35.	**Aparelho de pressão analógico** **Características** Aparelho De Pressão Arterial, Mecanismo Com Mostrador Graduado E Manômetro Resistente, Braçadeira Em Nylon E Fecho Em Velcro, Pêra Com Válvula Em Metal Reforçado, Acompanha Bolsa Em Nylon Com Zíper. Estetos	20
36.	**Aparelho de pressão de braço digital** **Características** Medidor De Pressão E Pulsação, 5 Anos De Garantia, Memória Para 99 Resultados Com Hora E Data, Totalmente Automático Visor digital LCD; Faixa de medição: 0 a 299 mmHg, Pulsação: 40 a 180 batidas/ min , Erro máximo admissível: Pressão: +/- 3mmHg ou 2% de leitura Pulsação: +/- 5% de leitura. Monitor de pressão arterial automático 1 Braçadeira que se adapta ao contorno do braço (para braços de 22cm à 32cm de circunferência), Pode-se obter uma braçadeira grande separadamente (para braços de 32cm à 42cm de circunferência), 1 Manual de instruções 1 Livro de registro, 1 Estojo de armazenamento, 4 Pilhas AAA	08
37.	**Aspirador portátil** **Características** Capacidade do recipiente: 1,3 litros; Tensão de operação: Bivolt - 110/220 (VCA); Frequência: 60Hz; Consumo: 70W; Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23” Hg (regulável); Válvula automática de nível; Dimensões da embalagem: C = 35,5cm; L = 17,5cm; A = 22,5cm; Peso total com embalagem: 2,6kg. Conteúdo da embalagem: 1(uma) unidade de aspiração, 1 (um) tubo de sucção, 1 (uma) extensão, 1(um recipiente, 1 (uma) tampa e 1 (um) manual de instruções. A cânula de aspiração não acompanha o produto. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	04

38.	**Bacia em inox 35cm** **Características** Bacia em inox arredondada para uso hospitalar, medindo 35cm com capacidade para 3,100ml ou mais, tamanho médio.	12
39.	**Balança antropométrica digital, adulto** **Características** Balança Antropométrica Digital, Adulto Estrutura em chapa de aço carbono; Capacidade 300 kg; divisões de 50 g; Altura de 1,30 m; Régua Antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis; Função TARA; Display com 6 dígitos.	04
40.	**Balança antropométrica mecânica, adulto** **Características** Balança Antropométrica Mecânica Para Adultos Com Escala Antropométrica; Estrutura em chapa de aço carbono Capacidade 150Kg; Fração De 100 Gramas; Acabamento Esmerado Na Cor Branca; Plataforma de 380 x 290 mm Altura de 1,35 m Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado, com escala de 0,5cm Tapete em borracha anti-derrapante Pés reguláveis Régua em aço cromado Cursor em aço inoxidável.	04
41.	**Bengala 04 pontas** **Características** Bengala De Alumínio 4 Pontas Com Apoio De Ante-Braço. Em alumínio Anodizado, Leve, Resistente, Na Cor Prata.Braçadeira Em Polipropileno Articulável E Anatômico. Apoio De Mão Anatômico De Facil Preensão. Ajuste De Altura Na Parte. Ajuste de altura na parte superior (4 níveis de regulagem de acordo com o comprimento do braço) e inferior (10 níveis de regulagem), possibilitando variações de acordo com a estatura do usuário através de pino de fácil engate. Trava de segurança em metal com rosca para maior segurança durante a marcha. Base de 4 pontas em aço cromado com reforço e ponteiras em borracha anti-derrapante com anel metálico interno que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade da mesma. Altura mínima: 97cm, Altura máxima:128cm, Resistência: até 90kg. Peso com embalagem: 900g	04
42.	**Cuba rim** **Características** Cuba Rim 26 x 12 cm é fabricada em aço inoxidável e possui capacidade de 740 ml. Utilizada para assepsia e acondicionamento de medicações, resíduos, soro, álcool iodado e o que for necessário. Promove maior higiene nos	30

	procedimentos.	
43.	**Bomba infusora multifuncional** **Características** Bomba Infusora Multifuncional. (Por Laboratório) Sistema De Propulsão: Peristáltico Rotativo, Vazões Disponíveis: 0,1 A 999,9 Ml/H, Volume Limite: 9999 Ml, Tempo Limite: De 1 Minuto A 99 Horas E 59 Minutos, Programações: Ml/H X Volume Limite Tempo X Volume limite Funções especiais ; volume de alarme, memória da última infusão - titulação - zerar volume KVO 1 ml/h ou menor, conforme a vazão; Pré-alarmes- fim de bateria, fim de infusão Alarmes visuais e/ou sonoros- vazão livre (free flow) – oclusão - ar na linha - infusão completa - bateria baixa - erro de programação - espera Alimentação Bivolt, 50/60 Hz Bateria- recarregável NiMH - duração: 4 horas a 25 ml/h - Peso1,5 kg - Largura x altura x profundidade 160 x 200 x 195 mm	04
44.	**Braços anatômicos para simulação de punção venosa** **Características** Braço de treinamento, Bolsa e conjunto de irrigação de veias, Sangue simulado Seringa de 3cc e 12 cc, Manual de uso, Maleta de transporte e armazenamento Medidas aproximadas: 89 x 30 x 15cm.	08
45.	**Cadeira de banho de aspersão** **Características** Cadeira de Banho Alumínio RG é Construída em alumínio aeronáutico ultra resistente; Pintura epóxi; Apoio de braços removível; Pedal removível; Rodas traseiras de 20" com pneus infláveis; Capacidade para 90 kg. Itens que Compõem o Produto: Cadeira de Banho Alumínio RG Semi Montada; 02 Apoios de Braço; 02 Apoios Para os Pés; Manual de Instruções. Opcionais: Rodas Traseiras Com Aro de Propulsão	03
46.	**Cadeira de rodas** **Características** Construída com tubos de alumínio aeronáutico dobrável em duplo x de alta resistência braços bilaterais escamoteáveis freios bilaterais ajustáveis pedais removíveis em 90°, com apoio de pé rebatível com elevação de panturrilha e ajustável na altura rodas traseiras de 24" removíveis com pneus infláveis placa de sustentação da roda em alumínio com 6 posições de ajuste do centro de gravidade rodas dianteiras 6" estofamento confeccionado em nylon impermeável, encosto com faixa tensora para regulagem, almofada sobre assento acabamento em pintura eletrostática.	03
47.	**Cama hospitalar elétrica**	03

	Características Cama hospitalar Fowler Semi-Luxo, cabeceira e peseira em tubos redondos de aço carbono ASTM A36 de 1 ¼” retiráveis, pés recuados com trava em “H” de tubos redondos de aço carbono ASTM A36 de 1 ¼” estrutura em tubos quadrados de 50x30, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Movimentos das articulações através motor elétrico 110 volts, com controle remoto manual para efetuar os movimentos Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco. Leito Articulado em chapa de aço dobrada com espessura de 1,20mm de alta resistência. Rodízios mais de 3” sendo dois sem freios e dois com freios em diagonal. Acompanha grades laterais pintadas, com regulagem através de gatilho. Dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,60m.	
48.	**Cilindro de oxigênio sem gás** **Características** Cilindro Vazio: Em Aço, Capacidade 50 Litros; Válvula Reguladora Com Fluxômetro Para Cilindro; Unidade De Umidificação Com Frasco, Extensão E Máscara; Pintura Térmica De Proteção. Volume: 50,0 litros de H2O, Capacidade: 10 metros cúbicos de O2, Quantidade: 10.000 litros de O2, Medidas: 1,39m de altura e 23,5 cm de diâmetro. Autonomia: média de 200 inalações de 10 minutos cada, à vazão de 5 lts/min a 200 bars de pressão média de 80 horas de uso contínuo à vazão de 2,0 lts/min a 200 bars de pressão.	04
49.	**Colchão piramidal "caixa de ovo"** **Características** Colchão tipo Caixa de Ovo. Indicado para pacientes que necessitam prevenir escaras. Confeccionada em espuma de poliuretano. Proporciona conforto e alívio. Densidade da espuma D28. Dimensões aproximadas: 1,88x80x4cm. Com Capa Impermeável.	06
50.	**Desfibrilador externo automático - didático** **Características** Desfibrilador Externo Automático – Didático Uso Em Adultos E Crianças A Partir De 1 Ano De Idade, Através Do Uso De Pás Pediátricas, Instruções Visuais E Comando De Voz Em Português, Fácil Operação Com Apenas Dois Botões Leds que acendem indicando o correto procedimento, de acordo com o que é instruído pela viva-voz. Metrônomo interno que auxilia o usuário no ritmo da RCP. Bateria de lítio com capacidade para 30 choques a 200 joules e monitorização contínua de 6 horas, ou 3 anos em stand by. Pás com bateria integrada, garantindo sempre equipamento pronto para o uso. Memória interna com capacidade para armazenagem de 45 minutos de ECG e eventos com conexão USB (cabo e software opcionais).	04
51.	**Estetoscópios**	20

	Características Estetoscópio construído em aço inoxidável (hastes e auscultador), permite um excelente desempenho e inigualável durabilidade. Possui auscultador duplo e garante uma elevada sensibilidade acústica de 20 a 500Hz. Seu revestimento anti-frio foi criado para o bem-estar e conforto do paciente. Apresenta um excelente isolamento acústico e um ajuste confortável através das olivas patenteadas ADVANCED SOFT™, que têm um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e molas internas ajustáveis. O tubo de PVC é de lúmen único (78 cm). Auscultador duplo em aço inoxidável, proporciona qualidade superior para os sons de alta e baixa frequência (Multi-Frequência); Olivas Ultra-AdSoft mais confortáveis e melhor vedação acústica; Hastes ajustáveis em aço inoxidável, com reforço interno para adequada tensão nos ouvidos; Ângulo das hastes - Ajustado em 15° permite melhor ergonomia; Anel não-frio para maior conforto do paciente; Livre de látex; Auscultador adulto; Tubo de PVC é de lúmen único Diâmetro do diafragma: 4,5 cm; Tamanho do tubo: 78 cm; Conteúdo da embalagem: 01 Estetoscópio Profissional Preto Spirit; 01 par de oliva rígida; 01 par de oliva macia pequena; 01 tarja de identificação; 01 manual de instruções; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Marca Spirit ou similar.	
52.	**Hamper inox** **Características** Hamper Inox; Armação Tubular Em Aço Inoxidável; Pés Com Rodízio E Saco. Aro: Confeccionado Em Tubo De Aço Inoxidável De 5/8" X 1,20Mm; Pés: Confeccionado Em Tubo De Aço Inoxidável De 3/4" X 1,20Mm. Rodízios: Giratórios De 2". Saco de lona lavável; Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Com Dimensões aproximas 0,50 x 0,80. Peso: 5 Kg.	03
53.	**Instrumentais cirúrgicos (kit básico)** **Características** 01 cabos de bisturi nr.4, 01 pinças dente de rato 14cm, 01 pinças anatômica 14cm, 01 estiletes biolivar 15cm, 01 pinças Allis 15cm, 01 tesouras cirúrgica R/F 15cm, 01 Estojos em inox 20x10x05cm estampado e perfurado, Registrado na ANVISA	04
	Régua para mensuração de recém-nascido/crianças até 1 ano **Características** Régua para mensuração de recém-nascido/crianças até 1 ano. Confeccionado em madeira; mede de 0 a 99cm; composto por uma haste fixa que possui as medidas e outro móvel de 33cm de comprimento e 5,5cm de largura	04
	Tala para imobilização completa **Características** Talas para imobilização. Tala para imobilização em eva (4mm), pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para a	16

	imobilização completa, medidas aproximadas: 30x08cm, p 53x08cm, m 63x09cm, g 86,5x10cm, gg 102x11,5cm e xl 120x12cm;	
54.	**Jarra de 1 litro** **Características** Jarra de 1 litro, produto Confeccionado Em Aço Inoxidável; Embalagem Plástica Individual, Constando Os Dados De Identificação, Procedência E Rastreabilidade.	12
55.	**Kit simulação de feridas** **Características** kit fornecido numa mala de transporte e contém os seguintes artigos: Ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): 1 ferimento do maxilar, 1 ferimento do abdome com protrusão de, vísceras1 ferimento do tórax com pneumotórax, 2 fraturas expostas do úmero, 2 fraturas expostas do fêmur, 2 fraturas expostas da tíbia, 1 ferida superficial na testa, 1 amputação aberta, 2 feridas da mão causadas por arma de fogo, Ferimentos sem hemorragia: conjunto de ferimentos com 36 feridas, laceradas e fraturas expostas adesivas, 1 ferida de mão causada por queimadura, de fósforo, 1 face de pessoa em estado de choque, queimaduras do rosto de 2o e 3o grau, queimaduras do peito de 2o e 3o grau, queimaduras das costas 2o e 3o grau, queimaduras da mão de 2o e 3o grau, queimaduras do antebraço de 2o e 3o grau, Acessórios de maquiagem: 1 espelho, 1 cola para as feridas adesivas, 2 x cera para modelar feridas, 3 frascos de sangue artificial para maquiagem, coagulante, 5 pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, 1 pacote de celulose metílica para o engrossamento do sangue artificial, 4 cores de maquiagem: branco, azul, marrom e vermelho, 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico, para a simulação de feridas com fragmentos, de vidro, 1 x gel arrefecedor, 2 vaporizadores, 2 x pasta de modelagem: clara e escura, 6 depressores de língua, 1 pacote de lenços de papel, 2 x sujidade artificial, 1 x carvão, 1 x vaselina. Medida aproximada da maleta:61x23x46 cm; Peso: 14,6 kg	04
56.	**Mama anatômica** **Características** Modelo anatômico confeccionada em resina plástica montando em base. Medidas aproximadas 25 cm x 26 cm x 21 cm.	04
57.	**Manequim Dorso-Lombar** **Características** Simulador Dorso Lombar: Capacidade Pulmonar de 700-1000 ml: A Expansão torácica é claramente visível quando esta quantia de ar é ventilada no manequim ou é indicar quando esta quantia for usada. Elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão. Expansão do tórax por	04

	ventilação. Vias Aéreas: Obstrução natural das vias aéreas permite aos estudantes aprender a técnica importante de abrir a via aérea como em uma situação real executando adequadamente: Inclinação da Cabeça - Elevação do Queixo, Pressão da Mandíbula. Respiração: Permite aos participantes do curso executar adequadamente: Respiração Boca - Boca (com ou sem barreira respiratória); *A narina pode ser pinçada;* Respiração Boca - nariz. Respiração só nariz. Possibilita o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação. Permite a respiração com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM). Compressão: O tórax simula marcos anatômicos realísticos (mamilos, esterno, costelas) permitindo o posicionamento das mãos; Permite a compressões de tórax a uma profundidade de aproximadamente 5 cm (2 polegadas); Dispositivo audível para confirmar zona de compressão. Um sinal "clique" caracteriza a profundidade da compressão correta. Desfibrilação: Permite a colocação das pás do DEA de treinamento. Descontaminação: Todos os materiais e partes de via aérea reutilizáveis podem ser limpos, atendendo as normas de descontaminação do CDC e as normas do fabricante; Todos os manequins vêm por escrito à limpeza, desinfecção e normas de manutenção providas pelo fabricante. Fácil Remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. **Acompanham o Produto:** Manequim, 2 Peles de Face, 2 Vias Aéreas Descartáveis, Bolsa para transporte, 6 Lenços higiênicos, Um manual de uso. Marca Laerdal ou SIMILAR.	
58.	**Manequim prática de massagem cardíaca e respiratória** **Características** Simulador Prática de Massagem Cardíaca e Respiratória: Obstrução natural das vias aéreas, Mandíbula móvel, Face removível, Elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão. Expansão do tórax por ventilação, Auscultação de som pulmonar durante a ventilação com bip sonoro mostrando a eficaz da ventilação (volume da ventilação correta ou errada); Marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); Simulação manual de pulso carotídeo; Anatomia realista, incluindo inclinação da cabeça, elevação do queixo, a profundidade de compressão, frequência da compressão e elevação do tórax; Fácil montagem e desmontagem dos braços e pernas; Peito que permitem o treinamento na colocação de eletrodos de DEA quando se usa em conjunto com os produtos da marca proposta; Possibilita o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; Permite a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM); Fácil Remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. Sensor para o posicionamento correto das mãos; Compatível com as diretrizes	04

	Acompanham o Produto: Manequim de corpo inteiro, 3 Peles de Face, 2 Vias Aéreas Descartáveis, Mala para transporte, Vestimenta, Cabo USB, 50 lenços para desinfecção, Um manual de uso. Marca Laerdal ou SIMILAR	
59.	**Manequim Vestido Com Equipamento De Proteção Industrial** **Características** Simulador vestido com equipamento de proteção industrial: Obstrução natural das vias aéreas; Mandíbula móvel; Face removível; Elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão; Expansão do tórax por ventilação; Marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); Simulação manual de pulso carotídeo; Feed back segundo as últimas recomendações do ILCOR; Fácil montagem e desmontagem dos braços e pernas; Possibilita o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; Permite a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)); Fácil Remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. Acompanham o Produto: Manequim de corpo inteiro; 3 Peles de Face; 2 Vias Aéreas Descartáveis; Mala para transporte; Vestimenta; 50 lenços Higiênicos; Um manual de uso. Marca Laerdal ou SIMILAR.	04
60.	**Manequim adulto** **Características** Simulador De Cuidado Com O Paciente: Cuidados Com A Higiene Pessoal, Limpeza (Próteses Parciais Removíveis); Levantamento E Mobilização Do Paciente; Enfaixamento, Curativo (Inclusive Curativo Em Amputação); Irrigações (olho, ouvido, nariz, estômago, intestino, bexiga); Injeções (intramuscular e subcutânea); Lavagem e gavagem nasogástricas; Tratamento com oxigênio, respiração artificial; Cuidados com a traqueotomia; Cateterização (masculina e feminina); Cuidados com ostomia (colostomia); Administração de enema. Este simulador permite a prática da maioria das aplicações de treino ou formação avançada, desde enfermagem básica até o mais avançado treino clínico e de emergência. Feito em plástico durável, inquebrável e à prova de água, é também flexível, permitindo movimentos naturais dos braços, pernas e juntas. A cintura flexível permite ao manequim permanecer na posição sentada. As secções de pulmão, coração, estômago, bexiga e intestino são removíveis e adaptáveis com vedação da drenagem para facilitar a limpeza. A bexiga e a secção intestinal são absolutamente livres de vazamentos e são conectadas a genitália externa para permitir a cateterização. Todos os locais habituais para a aplicação de injecções possuem almofadas especiais (6 ao todo) que permitem repetidas aplicações e anos de uso. Também está incluída a simulação de um coto de amputação para prática de técnicas de	04

	curativo.	
61.	**Manequim bebe anatômico** **Características** Com 52 cm de altura, confeccionado em material macio e lavável: Possui os principais órgãos internos: pulmões, coração, estômago, sistema intestinal e bexiga. Removendo a cobertura do abdome é possível intercambiar os órgãos genitais (masculino/feminino). A cabeça, braço, pernas e quadril são móveis. Práticas: Orifícios para aplicação de sondas na uretra - útero - retal. Alimentação através de sondas nasais e gástricas, aspiração gástrica. Cuidados com a traqueostomia, boca, orelhas, nariz e umbigo Injeções: intramuscular glútea, femoral e intravenosa (dorso da mão). Palpação das fontanelas e testículos, cateterização masculina e feminina, inserções para enema, vestir, banho, higiene, técnicas de inserção retal do termômetro, entre outras. Sonda nasogástrica; Cateterização Masc/Fem; Cuidados com a traqueostomia; Injeção intravenosa; Injeções flemoral e glútea; Aspiração.	04
62.	**Manequim infantil parada cardiorrespiratória** **Características** Simulador Tronco Para Medidas De Reanimação, Criança: Máscara Descartável Para As Vias Respiratórias/Pulmão/Rosto; Expansão real do peito; Pontos De Orientação Anatômicos: Esterno, tórax, processo xifoide.	04
63.	**Manequim simulador de parto** **Características** Simulador de parto versátil representa a cavidade pélvica com pontos de orientação anatômicos relevantes e contornos das estruturas ósseas da pelve coloridos. O modelo permite praticar o manejo intra-uterino e oferece as seguintes possibilidades para praticar medidas pré-natais, intraparto e pós-parto: palpação das fontanelas, da coluna vertebral, dos joelhos e dos cotovelos do feto; apresentação de vértice; parto vaginal normal; parto com apresentação de nádegas completa, franca e podálica; parto com cirurgia cesariana; apresentação de vértice e de nádegas em partos múltiplos; demonstração de placenta prévia total, parcial e marginal; prolapso do cordão umbilical; manobra de Ritgen; 3 inserções de vulva macias para praticar a episiotomia; expulsão normal da placenta e do cordão umbilical; aspiração pelo nariz e pela boca do bebê. Fornecido: Com 2 revestimentos do abdome (cor da pele/transparente), 1 modelo de feto masculino e 1 modelo de feto feminino com placenta, 5 cordões umbilicais artificiais, 2 pinças umbilicais, talco e bolsa de transporte. Medidas aproximadas: 53x33x43 cm; Peso aproximado: 8,0 k.	04
64.	**Mesa de cabeceira acoplada com gabinete** **Características** Mesa de cabeceira com mesa refeição acoplada gabinete em fórmica Estrutura Esmaltada, Gabinete Com Uma Porta Com Prateleira, Uma Gaveta Superior Com Tampa Em Fórmica Gelo. Regulagem Lateral Cromada, Pés Com Rodízios De 2".	03

	Dimensões: 0.41 X 0.39 X 0.78.	
65.	**Kit monitor de glicose** **Características** Kit Composto De: Monitor Lancetador; 10 Lancetas, 10 Tiras, Chip, Estojo Com Zíper. Amplo visor para facilitar a leitura. Precisão e conforto com uma pequena gota de sangue. Monitor baseado em plataforma amperométrica (Blosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; Oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos. Possui memória de 300 resultados com data e hora. Possui porta serial para conectividade e transferência de dados. Possui sistema de codificação através de chip de fácil manuseio que acompanha a caixa de tiras de glicemia do on call plus, vendido separadamente. Fornece um cálculo da média de 7,14 e 30 dias.	16
66.	**Muleta canadense** **Características** Possui ponteira de borracha que propicia maior aderência, braçadeira que se ajusta à anatomia do braço e pino de regulagem de altura (10 níveis de regulagem) com engate rápido. Apoio de mão anatômico, em polipropileno. Resistência até 130kg. - tamanho único (par) (indicado para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m).	04
67.	**Nebulizador** **Características** Capacidade de Nebulização: Reservatório com 5 ml / 7,5 ml / 10 ml (máximo); Vazão de ar: Aproximadamente 13 litros de ar por minuto; Pressão do compressor: Aproximadamente 30/ 40 psi; Motor: 1/ 30 hp; Extensão de alimentação: Em P.V.C. atóxico flexível com 1,80 m e bico adaptador normatizado; Dimensões aproximadas do produto (AxLxC): 110 x 160 x 200mm; Peso do produto: 1.750 g; Peso do produto embalado: 1.970 g; Potência: 70 / 80 Watts (máximo); Motor de propulsão a pistão (isento de óleo). Bomba propulsora construída em nylon resistente a altas temperaturas. Indução do motor com 4 polos e rolamentos selados. Tubos e conexões de silicone atóxico para proporcionar maior resistência e durabilidade ao aparelho. Sistema de abafador que reduz o ruído do motor. Vazão de aproximadamente 13 litros de ar por minuto. Sistema bivolt 127-220V - Com chave seletora; Contém fusível para proteger o aparelho de eventuais variações de tensão da rede elétrica, incluindo fusível reserva no próprio porta fusível; A hélice existente interna do aparelho tem o objetivo de ventilar e resfriar o motor para evitar superaquecimentos. Contém na embalagem: (1) Unidade pneumática de ar, (1) máscara adulto, (1) máscara infantil, (1) conector adaptador para máscara, (1) extensão de alimentação, (1) Micronebulizador Micropar, (1) boquilha, (1) manual de instruções/ certificado de garantia.	08
68.	**Prancha rígida** **Características**	04

	Prancha rígida amarela em polietileno, comprimento aproximado 1,83 x 0,44 mt; com jogo de cinto aranha, altura máxima 65 mm, capacidade de carga até 180 kg, cor amarelo. Prancha longa para transporte de vítimas. Em madeira ou fibra. Com correias para fixação do paciente. Carga máxima: aproximadamente 180 kg.	
69.	**Simulador de cateterismo vesical bissexual** **Características** Modelo confeccionado em resina plástica em borracha, para treino de passagem de sonda vesical com órgão masculino e feminino intercambiáveis, injeção intramuscular e cuidados com a ostomia. O modelo acompanha dispositivo eletrônico que orienta o usuário quando o procedimento esta sendo executado de maneira correta com alarme sonoro e visual através de LEDs. Permite simular a inserção do cateter através da uretra e expulsão da urina automaticamente. Possui bexiga em material elástico que comporta ate 410ml de urina artificial. Injeção intramuscular vasto lateral e glúteo. Cuidados com a Ostomia. Comprimento x Largura x Altura: 62 cm x 30 cm x 47 cm Peso: 15,191 kg.	04
70.	**Simulador de glúteo para intramuscular** **Características** Modelo de glúteo para treinamento de injeção intramuscular, com dispositivo de controle, que possibilita a correta aplicação de injeção no quadrante superior direito das nádegas, muito realístico, o que facilita o treino da correta aplicação e profundidade da agulha, com dispositivo eletrônico de advertência. Confeccionado em resina plástica emborrachada.	04
71.	**Termômetro digital auricular** **Características** Termômetros digital auricular, com sensor infravermelho, medição instantânea; design anatômico; sinal sonoro com alarme de febre; memória das últimas medições; tempo de medição: menos de 1 segundo; 1 bateria de lítio. Faixa de medição aproximada: +34℃ à +42,2℃ (+93,2℉ à +108℉); Resolução: 0,1℃/℉; Precisão: ± 0,2℃ (0,4℉); Dimensões aproximadas: 132 x 38 x 25mm; Ambiente de operação / temperatura: +10℃ à +40℃ (+50℉ à +104℉); Condições de armazenamento e transporte / temperatura: -20℃ à +50℃ (-4℉ à +122℉); Sinal do beep: on/off, final da medição, baixa voltagem;	08
72.	**Escada de 2 degraus** **Características**	03

	Escada com 02 degraus Em tubo inox; Piso em chapa de aço inox dobrada; revestido em borracha antiderrapante; cantoneiras de aço inoxidável; Pés com ponteiras de borracha. Medidas aproximadas: Altura do primeiro degrau - 18 cm aproximadamente; Altura do Segundo degrau - 32 cm aproximadamente; Largura do degrau - 16 cm aproximadamente; Comprimento do degrau - 38 cm aproximadamente.	
73.	**Cuba em aço inox 250ml** **Características** Cuba Redonda 250ml. Medidas aproximadas: 09 x 05cm. Produto Confeccionado Em Aço Inoxidável; Embalagem Plástica Individual, Constando Os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	30
74.	**Carro de banho infantil** **Características** Carro de banho na cor branco, tipo armário, possuindo 02 portas, 02 prateleiras internas e cuba para banho com dreno, totalmente confeccionado em fiberglass de alta durabilidade e resistência, com acabamento em gel coat. Dotado de rodízios de 04", sendo 02 giratórios e 02 fixos. Dimensões aproximadas: 480 x 1.000 x 850 mm. Modelo BKTR 022 ou SIMILAR.	04
75.	**Carro de banho** **Características** Armação tubular de 1", tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízios de 3", acompanha 01 baldes e 01 bacias inoxidável. Dimensões: 0.75m x 0,45m larg. X 0,80m.	04
76.	**Carro de curativo** **Características** Carro para curativos com tampo e prateleira em chapa de aço inox, estrutura construída em aço inox - tubo quadrado de 20 x 20mm, provido de suporte para colocação de balde e bacia, balde e bacia totalmente em aço inox, Rodízios de 2" polegadas com freios em diagonal, Gradil de proteção lateral filete em aço inox para evitar escorregamento de objetos. Dimensões aproximadas L: 430 x C: 850 (sem a bacia) x A: 870 mm.	03
77.	**Carro de emergência** **Características** Carro de Emergência com 04 gavetas, tampo superior em Aço Inox, lixeira em aço inox, bandeja superior com base giratória, filtro de linha com 4 saídas, rodízios de 4" de diâmetro, tábua para massagem cardíaca em polipropileno, suporte para soro em aço inox, conjugado no sistema de trava das gavetas. Dimensões aproximadas: 600 X 450 X 840mm.	04
78.	**Cadeira para coleta de sangue**	08

	Características Cadeiras Para Coleta De Sangue/Estilo Laboratorial.(Por Laboratório) Construído Em Tubos 7/8", Pintados, Tratamento Anti-Ferruginoso, Pintura Eletrostática À Pó Cor Branca, Assento, Encosto E Braço Frontal Estofados Em Espuma, Revestidos Em Corano, Pés Co Encosto, braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada e com regulagem de altura por meio de manípulos; Pés com ponteiras plásticas;> Dimensões: 1,25 X 1,03 X 0,77 m.	
79.	**Berço para alojamento conjunto** **Características** Berço em cuba de acrílico transparente, com compartimentos abaixo e ao nível do berço, estrutura metálica, com rodas especiais, transparentes, com alças em ambos os lados, com para-choques ao redor do berço, porta álcool gel em ambos os lados do berço, com ajustes de inclinação e altura, colchão de memória em espuma de PU, revestido com capa em PVC, cores diversas. Marca: Fanem ou Similar.	04
80.	**Fluxo laminar** **Características** Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável AISI 304, e plataforma de trabalho removível para limpeza e sanitização; Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical tipo guilhotina e sistema de contrapesos que permite parar em qualquer ponto de seu curso; Sistema de ventilação tipo siroco, com regulagem eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso; Índice de ruído menor que 67dB; Sentido do fluxo do ar vertical, ou seja, de cima para baixo, todo o ar que está na cabine é recirculado dentro da câmara de trabalho e impulsionado pelo sistema ventilação, para o filtro absoluto, com velocidade de 0,45m/s ± 10%; O filtro absoluto é do tipo HEPA (alta eficiência na retenção de partículas), plissado e emoldurado em aço galvanizado ou papelão reforçado, classe A-3, com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras. Pré-filtro FZ-02 plissado sintético, moldura papelão. Dimensões: 315x265x25mm; Filtro HEPA: FEA 919 plissados, moldura galvanizada. Dimensões: 610x454x78mm. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabina e outros parâmetros; Oliva para gás, água ou vácuo e tomada elétrica já instalados na câmara de trabalho; Lâmpada germicida instalada na área de trabalho, com dispositivo de segurança ao usuário, uma vez que a mesma se desliga ao abrir-se a porta frontal de vidro; Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente de 20 Watts; e lâmpada germicida de 20 Watts; Cabo de força; Acompanha manual de instruções.	01
81.	**Diapasão**	01

	Características Diapasão 128HZ c/ cursor	
82.	**Alça de platina** **Características** Moldada em Platina APLICAÇÃO: Para uso em microbiologia. FORMATO: Alça com extremidade com virola (anel) de 1µL. TAMANHO: Loop de inoculação de 5mm. OBS.: acompanha cabo de Kole.	12
83.	**Laminas** **Características** Lâminas com espessura entre 1,0 a 1,2mm; Dimensões: 26 x 76mm; Seladas a vácuo. Quantidade: Lisa 100 unidades - Cortada; Quantidade: Lisa 100 unidades - Lapidada; Quantidade: Fosca 100 unidades - Cortada Quantidade: Fosca - Lapidada 100 unidades**.**	400
84.	**Pipeta pasteur** **Características** Pipeta Pasteur para transferência de amostras; Fabricado em polietileno (peça única); Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada; Esterilidade por óxido de etileno**;**	200
85.	**Resistencia tubular blindada** **Características** Resistência tubular blindada em tubo de AÇO INOX AISI 304 ou cobre 8.6 mm, com flange de latão, rosca 1.1/4" BSP. Voltagem de 480V (simples ou trifásica), potência 13A.	04
86.	**Termostato tipo bulbo capilar em aço inox** **Características** Termostato tipo bulbo capilar com a parte superior de plástico e a inferior de porcelana, com comando à distância de 1.000 Mm, Possui Contato Elétrico Reversível, 220 V. F. de operação 0-80℃; Dif. 5℃; Comp. Bulbo 104 mm; Diam. 5 mm; Capilar INOX**.**	04

87.	**Tripé de ferro** **Características** Tripé de ferro utilizado em aquecimentos para sustentar a tela de arame galvanizado com disco refratário ou triângulo de porcelana; Fabricado em arame de aço carbono zincado, com Ø 4mm e 4,76mm. As medidas se referem ao diâmetro x altura do tripé. Quantidade: Medidas - 10 x 13cm; Quantidade: Medidas - 10 x 18cm; Quantidade: Medidas - 12 x 20cm; Quantidade: Medidas - 15 x 26cm.	12
88.	**Vidraria - cálice** **Características** Cálice em Vidro Graduado capacidade 2000 ml. Marca Plena Lab ou similar.	04
	Vidraria – laminas **Características** Lâmina Lisa para Microscopia, não lapidada: Espessura entre 1,0 a 1,2 mm; Intercaladas uma a uma com folhas de papel; Seladas a vácuo; Caixa com 50 pçs; Medidas aproximadas 26 x 76 mm.	04
	Vidraria - lamínulas **Características** Lamínula para Microscopia: Espessura de 0,13 a 0,16 mm; Embaladas a vácuo em papel aluminizado; Formato quadrado; Caixa com 100pçs; Medidas aproximadas 22 x 22 mm.	04
	Vidraria - tubo **Características** Tubo de ensaio de vidro borosilicato com capacidade para 7 ml. ESPECIFICAÇÕES: Autoclavável; Capacidade para 7 ml; Confeccionado em vidro borosilicato; Cilíndrico; Espessura da parede de 0,8 a 1 mm; 13 mm de diâmetro por 100 mm de comprimento.	80
	Vidraria - pisseta **Características** Frasco de plástico usado para lavagens de materiais ou recipientes através de jatos de água, álcool ou outros solventes.	08

	Vidraria - proveta **Características** Proveta Graduada Base Sext. Polip. com rolha de vidro - 500ml	80
89.	**Bandeja retangular** **Características** Cuba retangular inox 30x20x4cm cap. 1,800 ml bandeja	06
	Bandeja retangular **Características** Cuba retangular inox 32x24x4cm cap. 2,300 ml – bandeja	04
	Bandeja retangular **Características** Cuba retangular inox 37x27x4cm cap. 3,000 ml bandeja	06
	Banheira infantil **Características** Banheira plástica infantil tamanho: 78 x 54 x 28cm aproximadamente 36 litros**.**	04
90.	**Bolsa de água fria** **Características** Bolsa de Agua fria Tamanho: grande; Capacidade: 2 litros; Composição: borracha natural; Bordas reforçadas e bocal firme para maior segurança; Aletas para difusão de calo; Dimensões: 32.5 cm x 19.0 cm x 3.5 cm (C x L x A); Peso: 0.296 kg**.**	08

	Bolsa de água quente **Características** Bolsa de Agua quente Tamanho: grande; Capacidade: de 2 litros; Composição: borracha natural; Bordas reforçadas e bocal firme para maior segurança; Aletas para difusão de calo; Dimensões: 32.5 cm x 19.0 cm x 3.5 cm (C x L x A); Peso: 0.296 kg**.**	08
91.	**Colar cervical - modelo adulto** **Características** Colar cervical regulável 4 x 1, regulável modelo adulto. Indicado para imobilização cervical, emergências médicas, resgate. Confeccionado em material injetado e eva, com apoio metoniano. Possui regulagem de altura com 04 níveis de ajuste**.**	16
	Colar cervical - modelo infantil **Características** Colar cervical regulável 4 x 1, regulável modelo infantl. Indicado para imobilização cervical, emergências médicas, resgate. Confeccionado em material injetado e eva, com apoio metoniano. Possui regulagem de altura com 04 níveis de ajuste**.**	08
92.	**Pinça Cheron** **Características** Pinça Cheron Aço 25 cm. Utilizada para a realização da anti-sepsia do paciente. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Com serrilha**.**	16
	Pinça dente de rato **Características** Pinça Dente de Rato 1x2 Dentes 16cm. Usada na fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Possui dentes na extremidade**.**	16

	Pinça Kelly **Características** Pinça Kelly Curva 14cm. É usada para pinçamento (Hemostasia). Confeccionada em aço inox de primeira qualidade; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência; Ponta curva com serrilha**.**	16
93.	**Ambu para reanimação - adulto** **Características** Ambu para reanimação – adulto. Reanimador de silicone adulto autoclavável com reservatório; esterilizável em autoclave a 121℃ apenas o balão e máscara. Composto por balão de vinil, válvula paciente, entrada de o2, válvula posterior, mascara pvc transparente, adulto e bolsa para acondicionamento em tnt**.**	04
	Ambu para reanimação - infantil **Características** Ambu para reanimação – infantil. Reanimador de silicone infantil autoclavável com reservatório; esterilizável em autoclave a 121℃ apenas o balão e Máscara. Composto por balão de vinil, válvula paciente, entrada de o2, válvula posterior, mascara pvc transparente, adulto e bolsa para acondicionamento em tnt**.**	04
94.	**Pipetador de segurança** **Características** Pipetador manual para um controle preciso do enchimento e dispensação da pipeta; Para uma pipetagem segura quando utilizado com produtos químicos perigosos; 3 válvulas com esferas; Acomplamento em pipetas. Medidas aproximadas: Vidro a partir de 1 ml (6.5 mm de diâmetro); Plástico a partir de 2 ml**.**	80
	Pipeta **Características** Pipeta sorologica grad.de Mhor cap.10ml, divisão 1/10. Vidro neutro; Comprimento: 330mm; Intervalo de graduação: 0,01ml; Tolerância: 0,05M	80

95.	**Dispenser automático - sabonete** **Características** Suporte automático para sabonete líquido em plástico de alta resistência. Produto dotado de sensor automático; alimentação: 4 pilhas AAA (não inclusas); capacidade mínima 400ml**.**	09
	Suporte de soro **Características** Suporte de soro c/ 04 ganchos e rodizio inox; estrutura totalmente em aço inoxidável; altura regulável; pés com rodízios. Estrutura em tubos de aço inox. Haste em eixo maciço, de aço inox com regulagem de altura. Base reta com rodízios de borracha. Altura: máxima 2.20 m	03
	Dispenser para álcool **Características** Dispenser Para Álcool Gel 70%. Em aço inox. Dimensões Externas aproximadas (AxLxP): 21x12x6 cm Capacidade: 1000 ml	09
	Dispenser para papel toalha **Características** Design Moderno, Sistema Inteligente De Abertura, Exclusivo Sistema Interno Com Saída De “Folha A Folha, Econômico Consumo, Visor Central Transparente. Dimensões aproximadas (alt.x larg.x prof.): 385 mm x 315mm x 235 mm. Material: Plástico ABS, Abertura: Sistema com chave, Sistema: Semi-automático, Capacidade: Bobinas de até 180 mm de Diâmetro; Rolo Reserva: Aproximadamente 50 metros. Possui mecanismo que controla o corte do papel em aproximadamente 30 cm**.**	06
96.	**Seladora** **Características** Seladora: Selagem Barra Aquecida Para Embalagem, 25 Cm De Largura, Internacionais De Segurança, Área De Selagem: 250 Mm. Voltagem: 220. Garantia 1 Ano. Dimensões: Comprimento: 35,5 Cm, Altura: 14 Cm Largura: 8,2 Cm.	04

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Licitação
Rua 26 de Agosto, 835 – Centro – Telefone (67) 3312-6205/6290.
CEP 79002-081 - Campo Grande/MS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015

1. RAZÃO SOCIAL:____
2. FANTASIA: ____ CNPJ: ____________________________
3. ENDEREÇO: ____________________________ BAIRRO: ______________________________________
4. CIDADE: ____ UF: _____ CEP: _______________
5. FONE: (__) __________________ FAX: ___________________ E-MAIL: _________________________
6. BANCO/CÓDIGO: _________________ AG/CÓDIGO: _________ Nº CONTA: _____________________
7. NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE: ____
8. NOME DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU REPRESEN - TANTE NESTA PRAÇA: ____FONE:_______________

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2015** – SENAC/MS. Do exposto, propomos ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial o que segue:

PROPOSTA COMERCIAL						
LOTE	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR)**	**MARCA**	**UNID. FORNEC.**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Valor total da proposta:	R$ ______________________ (*valor por extenso*)					

a) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga, assistência técnica e quaisquer outros diretos ou indiretos;
b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da sessão;
d) Prazo para entrega: **até 45 (quarenta e cinco) dias corridos** após o recebimento do pedido de compra;
e) Possuímos total conhecimento e concordância com os termos do edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2015 – SENAC/MS e seus anexos;
f) Declaramos que os preços ofertados correspondem integralmente ao objeto da licitação; e,
g) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

____
Identificação do Representante da Empresa

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Licitação
Rua 26 de Agosto, 835 – Centro – Telefone (67) 3312-6205/6290.
CEP 79002-081 - Campo Grande/MS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015

Senhores,

A empresa ___________________________, inscrita no CNPJ sob o nº _________________, por meio de seu representante legal, Sr. (a)__________________, portador da Cédula de Identidade nº ___________________, CPF nº _____________________, DECLARA, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local, ____ de ___________ de 2015

____
Assinatura do Representante Legal
(Carimbo da Licitante)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Licitação
Rua 26 de Agosto, 835 – Centro – Telefone (67) 3312-6205/6290.
CEP 79002-081 - Campo Grande/MS

PREGÃO ELETRONICO 05/2015

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao disposto no **item 12.5.2** do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 05/2015,** que recebemos e examinamos, cuidadosamente, os Documentos da Licitação, e integralmente, compreendemos e aceitamos as condições estabelecidas no mesmo.

Declaramos ainda, pela presente, ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo, especialmente as especificações técnicas, e garantimos que os produtos ofertados atendem plenamente aos requisitos técnicos do Anexo I do edital, sendo que estamos cientes das eventuais penalidades pelo não cumprimento desta declaração.

Local , _____ de _______________de _____.

____
nome e assinatura do responsável pela empresa

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Licitação
Rua 26 de Agosto, 835 – Centro – Telefone **(67) 3312-6205/6290**
CEP 79002-081 - Campo Grande/MS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Prezados Senhores:

A **.................** (Nome da Empresa), inscrita no **CNPJ** sob o nº...........por intermédio deste documento, apresenta resumo dos documentos entregues, conforme abaixo:

HABILITAÇÃO JURÍDICA		
	ITEM	**DESCRIÇÃO**
( )	**12**	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última Alteração Contratual, ou a última Alteração Contratual Consolidada, se houver, devidamente registrados, em se tratando de Sociedade Empresarial e, no caso de Sociedade Civil ou por Ações, os documentos comprobatórios do mandato da diretoria em exercício ou da eleição de seus administradores.
( )		Documentos comprobatórios do representante legal da licitante, a fim de comprovar que as assinaturas dos documentos de habilitação são de pessoa com poderes para tal: Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF.
REGULARIDADE FISCAL		
( )	**12.2.1**	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
( )	**12.2.2**	Certidão conjunta emitida pela secretaria da receita federal (SRF) e procuradoria-geral da fazenda nacional (PGFN)
( )	**12.2.3**	Prova de regularidade fiscal com a Previdência Social
( )	**12.2.4**	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço – FGTS
( )	**12.2.5**	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
( )	**12.2.6**	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
( )	**12.3.1**	Atestado de fornecimento
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA		
( )	**12.4.1**	Certidão negativa de falência e concordata:
OUTROS DOCUMENTOS		
( )	**12.5.1**	Declaração de Menores conforme modelo – Anexo III
( )	**12.5.2**	Declaração de aceitação dos termos e condições do edital – Anexo IV